

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CIS AMAUC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social, e em consonância com a decisão tomada em Assembleia Geral do Consórcio, no dia 08 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os valores dos salários dos empregados públicos do CIS AMAUC, previstos no Anexo I do Protocolo de Intenções e na forma estabelecida no art. 36, § 1º do Estatuto Social, concedido pela Assembleia Geral em 08 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. Os valores atualizados de que trata este artigo estão dispostos no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º As despesas financeiras para o cumprimento desta Resolução correrão por conta do orçamento do CIS AMAUC, previsto para o exercício de 2024 e seguintes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 11 de dezembro de 2023.

HILARIO REFATTI
Presidente

MARLON CANDEIA
Diretor Executivo

Publicada no mural, no site do CIS AMAUC
e no Diário Oficial dos Municípios – DOM.
Diretor Executivo do CIS AMAUC,
em 11 de dezembro de 2023

ANEXO ÚNICO
QUADRO DE PESSOAL
EMPREGADOS PÚBLICOS
Emprego Público de Provimento em Comissão
Emprego Público Permanente de Provimento por Concurso Público

CARGO	REQUISITO	PROVIMENTO	VAGA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL
ADMINISTRAÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO					
Diretor Executivo	Nível Superior	Comissão	01	35 horas	6.500,00
Assessor Jurídico	Bacharel em Direito, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão	Comissão	01	17h30	2.656,18
Assessor de Credenciamentos, Projetos, Planos e convênios	Nível técnico ou Superior	Comissão	01	35 horas	4.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Auxiliar Administrativo	Nível técnico ou Superior	Concurso Público	02	35 horas	2.361,06
Contador	Graduação em Contabilidade com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional	Concurso Público	01	17h30	2.656,18
Controle Interno	Nível Superior com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional	Concurso Público	01	17h30	2.656,18